

Alfredo Chaves, 1 de fevereiro de 2019.

DE: Presidência

PARA: Plenário

Referência:

Processo nº 13/2019

Proposição: Indicação nº 2/2019

Autoria:

ANDRÉ SARTORI

Ementa: INDICAÇÃO Nº 002/2019: Solicita ao Departamento de Estradas de Rodagem do Espírito Santo (DER-ES), após apreciação do Plenário, que providencie a manutenção do "guarda corpo" de proteção na ponte localizada na ES 146, situada na parte superior da localidade conhecida como Cafundó, Alfredo Chaves.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Ciência e Encaminhamento

Ação realizada: Dado Ciência e Encaminhado

Descrição: Tendo verificado que não há nenhum impedimento do Art. 109 do Regimento Interno, recebo a proposição e determino sua LEITURA EM SESSÃO PLENÁRIA, nos termos dos art. 24, Inciso XII, alínea d, e, após, o seu devido encaminhamento.

Próxima Fase: Para Leitura e Votação

Gilson Luiz Bellon
Presidente da Câmara